



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 217/2008 (*)

Altera o Ato nº 35/2005, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

~~— O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;~~

~~— CONSIDERANDO que a Administração Pública submete-se, entre outros, princípios da legalidade e da publicidade, conforme dispõe o art. 37 da Constituição Federal;~~

~~— CONSIDERANDO, ainda, a compatibilidade que se dá de pautar o ato normativo com o art. 78, § 3º da Lei Federal nº 8.112/90;~~

~~— CONSIDERANDO, por fim, que o administrador, ao constatar erro material deve, de plano, rever seus atos;~~

~~— RESOLVE~~

~~— Art. 1º Alterar o *caput* dos artigos 26 e 29 do Ato nº 35, de 28 de fevereiro de 2005, que passam a vigorar respectivamente com a seguinte redação:~~

~~“Art. 26. O servidor que for exonerado do cargo efetivo, bem como o exonerado do cargo em comissão ou dispensado da função comissionada perceberá indenização relativa ao período de férias a que tiverem direito e ao incompleto, na proporção um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias, observada a data do ingresso do servidor no cargo ou função comissionada.”~~

~~“Art. 29. O servidor que mantiver a titularidade de cargo em comissão por ocasião de sua aposentadoria somente poderá receber a indenização de férias prevista no artigo anterior, em caso de opção, hipótese em que deverá cumprir o interstício de doze meses previsto no art. 6º, § 2º, para fruição de férias.”~~



~~Art. 2º Revogar o art. 30 do Ato nº 35, de 28 de fevereiro de 2005.~~

~~Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 4º Republicar-se o Ato nº 35/2005 com as devidas alterações.~~

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.~~

~~JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA~~

~~Desembargador Presidente~~

(*) Revogado pelo Ato TRT7.GP nº 43/2026, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4475, de 20 de maio de 2026. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.



Fonte: DOJTe 7ª Região edição nº 1 p. 8 07 jan. 2008. Caderno do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.